



FORÇAS ARMADAS

Coronel é condenado pelo STM por racismo

Oficial, que desdenhou e humilhou soldado por fazer faculdade de economia, tinha sido absolvido na 1ª instância da Justiça Militar

O Superior Tribunal Militar (STM) mudou entendimento de primeiro grau e condenou um coronel da Aeronáutica a um ano de reclusão por injúria racial contra um soldado. O coronel usou a expressão “um crioulo fazendo economia”, ao saber que o soldado estava cursando economia na faculdade. Na primeira instância da Justiça Militar da União, o oficial havia sido absolvido por 4 x 1.

Segundo a ação no STM, que corre sob sigilo, a ofensa ocorreu em 20 de junho de 2021, nas dependências do Parque de Material Aeronáutico de São Paulo (PAMASP), “quando o coronel injuriou a vítima utilizando elementos referentes à raça e cor”. Na primeira instância, segundo o Conselho de Juízes, “diante da análise das provas concernentes aos autos, não foi comprovado dolo direto ou eventual para o delito de injúria racial”. Única voz discordante, a magistrada federal que integra o colegiado registrou que foi voto vencido.

O Ministério Público Militar (MPM), porém, discordou da absolvição e recorreu ao STM para tentar reverter a decisão. Ao apreciar o recurso, o ministro José Barroso Filho decretou segredo de justiça e, após a leitura do relatório, votou para derrubar a decisão de primeiro grau e condenar o coronel à pena de um ano de reclusão, como incurso no art. 140, §3º, do Código Penal.

Em sua fundamentação, o ministro observou. “O Brasil intitula-se como sendo um país formado de várias raças, etnias e religiões, onde não haveria, em tese, conforme existe em outros

Odair Freire/STM



Relator da ação, o ministro Barroso Filho votou pela derrubada da decisão, em 1ª instância, que absolveu o oficial. Foi acompanhado pela maioria

lugares, discriminação. Entretanto, é sabido que há uma forma de discriminação velada, trazida por ofensas e comentários desairosos a pessoas e instituições, que demonstram a face segregatória de muitos.”

O ministro determinou, também, que a pena aplicada deve ser cumprida inicialmente em regime aberto, com a aplicação de 10 dias-multa, sendo o valor do dia-multa de 1/10 do salário mínimo vigente

à época do fato, com o direito a recorrer em liberdade e com o benefício do “sursis” pelo prazo de dois anos. Por maioria, os outros ministros do STM acataram o voto do relator.

Com a Lei 13.491/17, houve uma alteração no Código Penal Militar que incluiu novos crimes — como assédio, importunação sexual e injúria racial. Por esse motivo, Gerson Charbel, assessor jurídico do STM, explicou que o caso do coronel foi um dos

primeiros julgados.

“O STM está começando a lidar com esse tipo de delito. Determinadas situações que se viam antes, hoje em dia não são mais toleradas, são evoluções da sociedade”, explicou Charbel.

O episódio

Em 20 de junho de 2021, o coronel entrou na “sala da chefia” para falar com outro coronel e dirigiu-se ao colega em inglês.

No mesmo ambiente estavam dois soldados.

Ao entrar, o coronel presenciou que um dos soldados estava sendo orientado sobre o procedimento para obtenção do visto para os Estados Unidos. O oficial se envolveu na conversa e disse que havia morado e estudado nos EUA.

Neste momento, o soldado afirma que tinha intenção de fazer intercâmbio naquele país, quando terminasse seu tempo



O Brasil intitula-se como sendo um país formado de várias raças, etnias e religiões, onde não haveria, em tese, conforme existe em outros lugares, discriminação. Entretanto, é sabido que há uma forma de discriminação velada, trazida por ofensas e comentários desairosos”

Trecho do relatório do ministro José Barroso Filho sobre a ofensa do coronel ao soldado

de serviço na Força Aérea, e concluiu seu curso universitário. O coronel perguntou o que ele cursava na faculdade e o praça informou que estava no último ano de economia. Foi quando o oficial condenado pelo STM disse: “Um crioulo fazendo economia!”

O **Correio** procurou os ministérios da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos para comentar a condenação do coronel, mas não obteve resposta. (Colaborou Tainá Andrade)

Partidos e líder do PT pedem punição para senador capixaba

A federação PSol-Rede Sustentabilidade protocolou, ontem, uma denúncia na Mesa do Senado pedindo a cassação do senador Magno Malta (PL-ES) por ter considerado que a imprensa promove a “revitimização” do jogador Vinicius Júnior, atacante do Real Madrid, da Espanha. Já o líder do PT na Casa, Fabiano Contarato (ES), afirmou que denunciou o parlamentar no Supremo Tribunal Federal (STF)

pelo crime de injúria racial.

Ao comentar o caso de racismo sofrido pelo jogador na partida contra o Valência, domingo, pelo Campeonato Espanhol, Malta disse: “O mais triste é que as emissoras ficam com esse assunto desde ontem, reverberando, porque o assunto dá ibope. É uma descação disso. É um assunto que eu nem posso falar em público. Então, é o seguinte: cadê os defensores da causa animal que não

defendem o macaco? O macaco está exposto”, afirmou. Vinicius Júnior foi chamado de “mono” (macaco em espanhol) por um grupo de torcedores do Valência.

“Desumana”

O PSol definiu a declaração de Malta como “racista e desumana”. “No caso concreto, houve nítida prática de discriminação ou preconceito. Diante da gravidade da

situação apontada, envolvendo o crime de racismo, fica insustentável a sua permanência como senador da República no cargo. O representado não possui condições mínimas de decoro, humanidade e decência para representar o povo brasileiro, fazendo-se mister a cassação do seu mandato”, cobra a representação formalizada ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Por sua vez, Contarato usou as

redes sociais para anunciar a medida tomada contra Malta no STF. “Como pai de duas crianças negras, não posso ignorar o que testemunhei hoje (terça-feira) no Senado. Por isso, acionei o Supremo Tribunal Federal para que instaurasse inquérito policial para averiguar as falas racistas do senador”, tuitou.

Na ação que moveu contra Malta no STF, Contarato citou outro trecho do discurso do colega da bancada capixaba. “Se eu fosse um

jogador negro, entraria em campo com uma leitoinha branca nos braços para mostrar que não tem nada contra brancos”, destacou.

Malta é aliado do ex-presidente Jair Bolsonaro e um dos senadores mais agressivos na oposição ao governo Lula no Congresso. A assessoria do senador explicou que ele poderá se pronunciar sobre o caso se for deferido o recebimento da representação no Conselho de Ética do Senado.

JUSTIÇA

Punição a assédio pode constar no Estatuto da OAB

» HENRIQUE FREGONASSE*

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou, ontem, o projeto de lei que inclui o assédio e a discriminação como infrações ao Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O texto, que teve parecer favorável da relatora, senadora Augusta Brito (PT-CE), vai a votação no Plenário da Casa provavelmente na próxima terça-feira.

De autoria da deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), o PL 1.852/23 propõe a modificação do Estatuto da Advocacia, definido pela Lei 8.906, de 1994. Se aprovado, definirá episódios de discriminação e de assédio, tanto moral quanto

sexual, como passíveis de punição pela OAB. O texto define o afastamento de um mês a um ano para advogados que forem enquadrados como infratores nesses casos.

Segundo a senadora Augusta Brito, as mudanças propostas pelo PL podem repercutir além da OAB, chegando a outras entidades de classe. Segundo a parlamentar, a definição desses novos tipos de infrações disciplinares resultará numa exigência de maior respeito com as mulheres e outros grupos minoritários da sociedade.

A senadora lembrou que o país tem, atualmente, um contingente maior de advogadas mulheres do que homens. Segundo ela, é imprescindível que o aumento da representatividade

feminina seja amparado por medidas que garantam a segurança dessas profissionais.

“Mulheres já são, hoje, a maioria na advocacia no Brasil. As estatísticas são da própria OAB e esse aumento da participação feminina exige, também, mais medidas antidiscriminatórias. No Brasil, não temos estatísticas confiáveis sobre isso, mas uma pesquisa nos Estados Unidos mostrou que a cada três advogadas, uma já foi assediada sexualmente. E, a cada duas mulheres, uma já sofreu assédio moral”, observou.

Direitos

A presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada da

OAB, Cristiane Damasceno, afirmou que o projeto fortalece a advocacia e reforça a garantia de direitos constitucionais. “O projeto de lei é um importante avanço para nós, advogadas e advogados brasileiros. Será um grande legado que estamos construindo para ter uma advocacia forte, em defesa da dignidade no ambiente de trabalho. Precisamos atuar contra os abusos e em favor da Constituição, dos direitos e garantias individuais. É chegada a vez, também, de darmos mais um passo rumo à liberdade, combatendo, de modo efetivo, a prática do assédio e da discriminação na advocacia”, salientou.

*Estagiário sob a supervisão de Fabio Grecchi

Geraldo Magela/Agência Senado



Mulheres já são, hoje, a maioria na advocacia no Brasil. As estatísticas são da própria OAB e esse aumento da participação feminina exige, também, mais medidas antidiscriminatórias”.

Senadora Augusta Brito (PT-CE)